



GRUPO PARLAMENTAR

REGISTRO DE DOCUMENTOS
1777

27/06/01

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

REQUERIMENTO N.º 1906/VIII (2.a) - AC

ASSUNTO: Aterro Sanitário dos Municípios de Abrantes, Mação, Gavião e Sardoal (AMARTEJO)

A infra-estruturas para tratamento de RSUs referenciada em epígrafe tem vindo a ser gerida, por concessão, pela empresa SOLURBE.

Acontece, porém, que têm vindo a ser divulgadas informações bastante preocupantes relativamente à prática de algumas irregularidades e ilegalidades graves na gestão daquele aterro, para as quais, aparentemente, os serviços competentes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território não têm vindo a dar uma resposta satisfatória, nem acautelada.

Entre essas práticas anómalas distinguem-se, por exemplo, a recolha e a deposição de resíduos industriais sem preocupação de selectividade; O não cumprimento pela ETAR do aterro do fim para o qual foi construída; A não verificação da perigosidade dos resíduos industriais ali depositados, por ausência da realização de análises e de amostras e o despejo irregular de resíduos de amianto.

Nestes termos, dada a gravidade dos factos invocados vêm os Deputados abaixo assinados ora requerer ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, a prestação de integral informação sobre:

- a) Se confirma, ou não, esse departamento governamental os factos descritos.
- b) Se existem, além dos mencionados, quaisquer outros factos ou irregularidades que sejam do conhecimento desse ministério.
- c) Especificação detalhada de todos esses factos e elementos.



GRUPO PARLAMENTAR

d) Que medidas pensa o Governo adoptar para o tratamento adequado desta situação.

Palácio de São Bento, 27 de Junho de 2001

Os Deputados

(Miguel Relvas)

(Mário Albuquerque)

(L. Marques Guedes)

Handwritten notes in a box:
Miguel
201 6 28
L. Marques